



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

### PORTARIA Nº 14.189, DE 05 DE MAIO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A  
SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Sergio Luis Huff Nunes	Aux. Contabilidade 2428	Estatutário	2020/2021 11/04/2021	05/05/2021	30 Dias c/ abono
Camila Pszigodinski	Agente Com. De Saúde 5953	Estatutário	2019/2020 17/09/2020		10 Dias c/ abono
Miguel Elso Melo Rodrigues	Diretor de Vigilância e Zeladoria 11843	Cargo em Comissão	2020/2021 21/03/2020	03/05/2021	20 Dias c/ abono
Michel Silva da Silva	Assessor Administrativo 13300	Cargo em Comissão	2020/2021 10/05/2021	10/05/2021	30 Dias c/ abono
Daniel Marques Pinheiro	Eletricista 5923	Estatutário	2020/2021 02/05/2020	03/05/2021	30 Dias c/ abono
Ralphi Bonilha Giru	Motorista 5029	Estatutário	2018/2019 27/08/2018	03/05/2021	30 Dias c/ abono
Airton Luiz Waszak Dysiuta	Oficial Administrativo 4620	Estatutário	2018/2019 01/07/2018	05/04/2021	30 Dias c/abono
Edson Peixoto da Silveira	Operário 3719	Estatutário	2017/2018 01/03/2018	03/05/2021	30 Dias c/abono

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
Airton Leandro Heberle  
Secretário de Infraestrutura e Administração

  
Evandro Agiz Heberle  
Prefeito Municipal.

*Recibido em 10/05/2021  
Joice Garcia*